

COMUNICADO AO MERCADO

RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* NO ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, DA 1ª (PRIMEIRA), DA 2ª (SEGUNDA), DA 3ª (TERCEIRA), DA 4ª (QUARTA) E DA 5ª (QUINTA) SÉRIES, DA 387ª (TRECENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora - CVM nº 310 - Categoria "S1" | CNPJ nº 10.753.164/0001-43
Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP

NO VALOR TOTAL DE:

R\$ 1.500.000.000,00

(um bilhão e quinhentos milhões de reais)

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela



MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.

Sociedade por ações, com registro de emissor de valores mobiliários, na categoria "A", na CVM
CNPJ nº 03.853.896/0001-40

Avenida Queiroz Filho, nº 1.560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º andar, sala 301,
Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, São Paulo - SP

(devedor único)

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA PRIMEIRA SÉRIE: BRECOACRAIL0

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA SEGUNDA SÉRIE: BRECOACRAIM8

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA TERCEIRA SÉRIE: BRECOACRAIN6

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA QUARTA SÉRIE: BRECOACRAIO4

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA QUINTA SÉRIE: BRECOACRAIP1

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA EMISSÃO DOS CRA ATRIBUÍDA

STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA., EM ESCALA NACIONAL 'brAAA (sf)」**

*Esta Classificação de Risco Preliminar foi realizada em 11 de março de 2025,
estando as características deste papel sujeitas a alterações.

A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, companhia securitizadora, devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") sob o nº 310, na categoria "S1", nos termos da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("**Resolução CVM 60**"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 10.753.164/0001-43 ("**Emissora**" ou "**Securitizadora**"), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("**Coordenador Líder**"); o **BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**,



instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.230, 12º andar, Bela Vista, CEP 01310-901, inscrita no CNPJ sob o nº 24.933.830/0001-30 (“**BB-BI**”); a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“**XP**”); o **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 (“**Safra**”); o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 (“**Bradesco BBI**”); e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, conjunto 281, bloco A, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“**Santander**” e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, BB-BI, XP, Safra e o Bradesco BBI, os “**Coordenadores**”), no âmbito da oferta pública de distribuição de 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) de certificados de recebíveis do agronegócio, da 1ª (primeira), da 2ª (segunda), da 3ª (terceira), da 4ª (quarta) e da 5ª (quinta) séries, da 387ª (trecentésima octogésima sétima) emissão da Emissora, de forma nominativa e escritural, sem emissão de certificados, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja, 15 de março de 2025, o montante total de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) (“**CRA**”), lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografia, em 5 (cinco) séries, para colocação privada, da 19ª (décima nona) emissão da **MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.**, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários, categoria “A”, na CVM sob o nº 20.788, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, nº 1.560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º andar, sala 301, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.853.896/0001-40 (“**Devedora**” e “**Debêntures**”, respectivamente), a ser realizada em conformidade com a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme em vigor, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”), a Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme em vigor, da Resolução CVM 60, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.118, de 01 de fevereiro de 2024, conforme alterada, e demais leis e regulamentações aplicáveis (“**Oferta**”), vêm, por meio deste comunicado ao mercado (“**Comunicado**”), informar, nos termos do artigo 61, parágrafo 4º da Resolução CVM 160, que, em 31 de março de 2025, os Coordenadores, por meio da coleta das ordens de investimento e dos Pedidos de Reserva, concluíram o Procedimento de *Bookbuilding*, referente a Oferta, tendo sido definido o que segue:

| | |
|---|--|
| <p>Remuneração dos CRA da Primeira Série</p> | <p>Os CRA da Primeira Série farão jus a juros remuneratórios incidente sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série, ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série, conforme o caso, correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A Remuneração dos CRA da Primeira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização dos CRA ou Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da Primeira Série imediatamente anterior, o que ocorrer por último, até a data do seu efetivo pagamento, e pagos ao final de cada Período de Capitalização, de acordo com a fórmula constante no Termo de Securitização (“Remuneração dos CRA da Primeira Série”).</p> |
| <p>Remuneração dos CRA da Segunda Série</p> | <p>Os CRA da Segunda Série farão jus a juros remuneratórios prefixados incidentes sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Segunda Série, correspondentes a 14,6378% (quatorze inteiros e seis mil, trezentos e setenta e oito décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A Remuneração dos CRA da Segunda Série será calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização dos CRA ou Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da Segunda Série imediatamente anterior, o que ocorrer por último, até a data do seu efetivo pagamento, e pagos ao final de cada Período de Capitalização, de acordo com a fórmula constante no Termo de Securitização (“Remuneração dos CRA da Segunda Série”).</p> |



| | |
|--|--|
| Remuneração dos CRA da Terceira Série | Os CRA da Terceira Série farão jus a juros remuneratórios incidente sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da Terceira Série, ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Terceira Série, conforme o caso, correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um <i>spread</i> (sobretaxa) equivalente a 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A Remuneração dos CRA da Terceira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização dos CRA ou Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da Terceira Série imediatamente anterior, o que ocorrer por último, até a data do seu efetivo pagamento, e pagos ao final de cada Período de Capitalização, de acordo com a fórmula constante no Termo de Securitização. (“ Remuneração dos CRA da Terceira Série ”). |
| Remuneração dos CRA da Quarta Série | Os CRA da Quarta Série farão jus a juros remuneratórios incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA da Quarta Série ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA da Quarta Série, correspondentes a 8,2503% (oito inteiros e dois mil, quinhentos e três décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A Remuneração dos CRA da Quarta Série será calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização dos CRA ou Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da Quarta Série imediatamente anterior, o que ocorrer por último, até a data do seu efetivo pagamento, e pagos ao final de cada Período de Capitalização, de acordo com a fórmula constante no Termo de Securitização (“ Remuneração dos CRA da Quarta Série ”). |
| Remuneração dos CRA da Quinta Série | Os CRA da Quinta Série farão jus a juros remuneratórios incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA da Quinta Série ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA da Quinta Série, correspondentes a 8,3405% (oito inteiros e três mil, quatrocentos e cinco décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A Remuneração dos CRA da Quinta Série será calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização dos CRA ou Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da Quinta Série imediatamente anterior, o que ocorrer por último, até a data do seu efetivo pagamento, e pagos ao final de cada Período de Capitalização, de acordo com a fórmula constante no Termo de Securitização (“ Remuneração dos CRA da Quinta Série ”). |
| Número de Séries da Emissão dos CRA | A Emissão será realizada em 5 (cinco) Séries, que correspondem à 1ª (primeira) série (“ Primeira Série ”), à 2ª (segunda) série (“ Segunda Série ”), à 3ª (terceira) série (“ Terceira Série ”), à 4ª (quarta) série (“ Quarta Série ”) e à 5ª (quinta) série (“ Quinta Série ”) e, em conjunto com a Primeira Série, a Segunda Série, a Terceira Série e a Quarta Série, “ Séries ” ou, individual e indistintamente, “ Série ”) da 387ª (trecentésima Octogésima Sétima) emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da Emissora, em sistema de vasos comunicantes. |
| Valor Total da Emissão | O valor total da Emissão será de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) na Data de Emissão (conforme abaixo definido), sendo (i) R\$ 290.000.000,00 (duzentos e noventa milhões de reais) correspondentes aos CRA da Primeira Série; (ii) R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais) correspondentes aos CRA da Segunda Série; (iii) R\$ 205.173.000,00 (duzentos e cinco milhões e cento e setenta e três mil reais) correspondentes aos CRA da Terceira Série; (iv) R\$ 492.064.000,00 (quatrocentos e noventa e dois milhões e sessenta e quatro mil reais) correspondentes aos CRA da Quarta Série; e (v) R\$ 302.763.000,00 (trezentos e dois milhões e setecentos e sessenta e três mil reais) correspondentes aos CRA da Quinta Série. O valor total da Emissão dos CRA e o montante alocado em cada Série foram definidos em Sistema de Vasos Comunicantes, mediante a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . |
| Quantidade de CRA | Serão emitidos 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) de CRA, sendo (i) 290.000 (duzentos e noventa mil) CRA da Primeira Série; (ii) 210.000 (duzentos e dez mil) CRA da Segunda Série; (iii) 205.173 (duzentos e cinco mil, cento e setenta e três) CRA da Terceira Série; (iv) 492.064 (quatrocentos e noventa e dois mil e sessenta e quatro) CRA da Quarta Série; e (v) 302.763 (trezentos e dois mil, setecentos e sessenta e três) CRA da Quinta Série. |

A Emissora, conforme previamente decidido em conjunto com os Coordenadores e com a Devedora (conforme definido abaixo), poderia aumentar a quantidade de CRA originalmente ofertados, em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) CRA, no valor de até R\$375.000.000,00 (trezentos e setenta e cinco milhões de reais), nos termos e conforme os limites estabelecidos no artigo 50, parágrafo 2º, da Resolução CVM 160 (“**Opção de Lote Adicional**”), sendo certo que a distribuição pública dos CRA oriundos de eventual exercício da Opção de Lote Adicional seria conduzida pelos Coordenadores sob regime de melhores esforços de colocação.

A Opção de Lote Adicional não foi exercida.

Como não foi verificado pelos Coordenadores excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de CRA inicialmente ofertada (sem considerar os CRA decorrentes do eventual exercício da Opção de Lote Adicional), será permitida a colocação de CRA junto aos Investidores que sejam Pessoas Vinculadas e os Pedidos de Reserva ou ordens de investimentos (conforme o caso) realizados por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas não foram cancelados.

Classificação dos CRA conforme ANBIMA: De acordo com as “Regras e Procedimentos do Código de Ofertas Públicas” da ANBIMA, conforme em vigor, os CRA são classificados como: **(a) Concentração:** concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea “(b)” do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(b) Revolvência:** não revolvendo, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(c) Atividade da Devedora:** terceiro comprador, uma vez que a Devedora utilizará os recursos da Oferta para aquisição de bovinos do Produtor Rural, nos termos do inciso III do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(d) Segmento:** pecuária, em observância ao objeto social da Devedora “*exploração das atividades frigoríficas, com abate de bovinos, equinos, suínos, caprinos, ovinos, aves, bufalinos e a industrialização e comercialização de produtos e subprodutos de origem animal, comestíveis ou não, incluindo-se, mas não limitado à industrialização e comercialização de produtos e subprodutos de couro, em estabelecimento próprio ou de terceiros*”, nos termos do inciso IV do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. **Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Comunicado, do Prospecto Preliminar ou da lâmina da Oferta, nos termos do artigo 23 da Resolução CVM 160 e conforme modelo constante do Anexo J à Resolução CVM 160 (“**Lâmina da Oferta**”), ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores, da Emissora, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- **Coordenadores**

BTG INVESTMENT BANKING LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, São Paulo - SP

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website* clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2025” e, “CRA Marfrig - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 1ª (Primeira), da 2ª (Segunda), 3ª (Terceira), da 4ª (Quarta) e da 5ª (Quinta) Séries, da 387ª (Trecentésima Octogésima Sétima) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela Marfrig Global Foods S.A” e, então, localizar o documento desejado).

BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.

Avenida Paulista, nº 1.230, 12º andar, Bela Vista, São Paulo - SP

<https://www.bb.com.br/ofertapublica> (neste *website*, na seção de “Ofertas em andamento”, clicar em “CRA Marfrig 2025”, depois clicar no documento desejado).

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP

www.xpi.com.br (neste *website*, na aba “Produtos e Serviços”, clicar em “Ofertas públicas”, em seguida clicar em “CRA Marfrig - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 1ª (Primeira), da 2ª (Segunda), da 3ª (Terceira), da 4ª (Quarta) e da 5ª (Quinta) Séries, da 387ª (Trecentésima Octogésima Sétima) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela Marfrig Global Foods S.A.” e, então, clicar no documento desejado).

BANCO SAFRA S.A.

Avenida Paulista, nº 2.100, São Paulo - SP

<https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm> (neste *website* clicar em “CRA – Marfrig (Mar/25)”, e depois selecionar no documento desejado).

BANCO BRADESCO BBI S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, São Paulo - SP

<https://www.bradescobbi.com.br/public-offers> (neste *website*, no campo “Tipo de Oferta”, selecionar “CRA”, localizar “CRA Marfrig 2025 - 387ª Emissão da ECO SECURITIZADORA” e depois selecionar o documento desejado).

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, conjunto 281, bloco A, Vila Nova Conceição

<https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “Ofertas em Andamento” e por fim, acessar “CRA Marfrig 2025”, depois clicar no documento desejado).

- **Emissora**

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.533, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001, São Paulo - SP

<https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> (neste *website*, no campo “”Buscar Empresas, Série, Cetip”, inserir “Marfrig Global Foods S.A.” e clicar em filtrar, depois clicar na oferta da coluna do campo “Emissão” com “387”, rolar a próxima página até o fim e, do lado esquerdo da página, clicar no documento desejado).

- **CVM**

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ; ou Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

<https://sistemas.cvm.gov.br/consultas.asp> (neste *website*, clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Ofertas de Distribuição”, depois clicar em “Consulta de Informações”, no campo “Valor Mobiliário” selecionar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”, no campo “Emissor” inserir “ECO. SEC. DTOS. CREDIT. AGRONEGÓCIOS S/A”, clicar me filtrar, clicar no ícone do campo “Ações” da linha com as informações da Oferta, ao final da página selecionar no documento desejado).

- **B3**

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3

Praça Antônio Prado, nº 48, Centro, CEP 01010-901, São Paulo - SP

<http://www.b3.com.br> (neste *website*, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa Privada e Pública”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”; após, na aba “Sobre os CRA”, selecionar “Prospectos”, no campo “Título”, inserir “Eco Securitizadora” e buscar pelo documento desejado).

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado dado a eles no Prospecto Preliminar. O “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 1ª (Primeira), da 2ª (Segunda), da 3ª (Terceira), da 4ª (Quarta) e da 5ª (Quinta) Séries, da 387ª (Trecentésima Octogésima Sétima) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela Marfrig Global Foods S.A.*” e o “*Anúncio de Início da Oferta Pública de*

Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 1ª (Primeira), da 2ª (Segunda), da 3ª (Terceira), da 4ª (Quarta) e da 5ª (Quinta) Séries, da 387ª (Trecentésima Octogésima Sétima) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela Marfrig Global Foods S.A.”, devidamente atualizados com os resultados do Procedimento de Bookbuilding, serão divulgados aos Investidores em 2 de abril de 2025.

Para mais informações sobre a classificação de risco dos CRA, veja o item 2.6 da Seção “2. Principais características da Oferta” e a seção “4. Fatores de Risco - Risco de não cumprimento de Condições Precedentes e o conseqüente cancelamento da Oferta”, do Prospecto Preliminar.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA SECURITIZADORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, DA ANBIMA E/OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA DA OFERTA, TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

OS CRA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DAS DEBÊNTURES QUE COMPÕEM O SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DAS REFERIDAS DEBÊNTURES.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ATENTAMENTE E INTEGRALMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA DEVEDORA E O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, PRINCIPALMENTE A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, NA SEÇÃO 4 DO PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA DEVEDORA PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NOS CRA.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR, JUNTO À EMISSORA E AOS COORDENADORES E NA SEDE DA CVM E DA B3.

A data deste Comunicado ao Mercado é 31 de março de 2025.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES

